

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B289982FAD6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 100/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 24,95%, REFERENTE AO LOTE I, E O ACRÉSCIMO DE 24,94%, REFERENTE AO LOTE II, NOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DONA LOURDES MOTA."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: ANTONIO GEORGE ANTАО BEZERRA ME (G & G MOVEIS E COLCHOES E ESTOFADOS)

CNPJ: 37.779.455/0001-67

VALOR:

➤ **LOTE I – ELETRODOMÉSTICOS:** ACRÉSCIMO DE 24,95% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO NO ACRÉSCIMO DE R\$ 72.091,09 (SETENTA E DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO;

➤ **LOTE II – MÓVEIS:** ACRÉSCIMO DE 24,94% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO NO ACRÉSCIMO DE R\$ 37.660,50 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 600, 621, 665, 570, 569, 540 e 542. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2025.

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro